

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE  
MINAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador José Laércio da Silveira, secretariada por mim, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Antônio Pinto de Vasconcelos, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, João Francisco Vieira, Jaqueline Emília Luciano e Marcelo de Freitas dos Reis, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental com a presença de todos os vereadores o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Em seguida determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 19 de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e os ofícios nº 25, 26 e 27 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, 172, 173, 180 e resposta aos ofícios 144 e 145/CMCM do Gabinete do Prefeito. Em seguida foi apresentado o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 19, que “ Ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS- URG Oeste e dá outras providências”. Prosseguindo foram apresentados os requerimentos nºs 160 de autoria do Vereador Dirceu e 161 da Vereadora Jaqueline. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 22, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Logo após foi colocado em votação os requerimentos nºs 160 e 161, ambos aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento foi colocado em votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 04, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 89 da Lei Complementar nº 40, de 20 de setembro de 2010, que institui o Código de Posturas no Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências" , de autoria dos vereadores Marcelo, Célio, Dirceu e Antônio Gabriel, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 22, que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse de Contribuição”, que foi aprovado por unanimidade. Fez o uso da tribuna Vicentina Maria Santos que na oportunidade reivindicou melhorias para o Bairro Graminha. Logo após os vereadores fizeram suas colocações sobre as reivindicações abordadas na tribuna. Por fim os vereadores fizeram o uso da palavra para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 03 de outubro às 18 horas e trinta minutos. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, Secretário da

Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

**Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva**  
**Secretário**

**Ver. José Laércio da Silveira**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente**

**Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro**

**Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara**

**Ver. Célio Roberto Azevedo**    **Ver. João Francisco Vieira -**

**Ver. Jaqueline Emília Luciano**    **Ver. Claudinei Vicente da Silveira**

**Ver. Dirceu da Silva**    **Ver. Marcelo de Freitas dos Reis**